



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho em Fisioterapia e Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos;

Art. 2º A composição deste Grupo de Trabalho se dará pelos seguintes membros, sob coordenação da primeira:

- a) Dra. Aline Roberta Danaga (CREFITO 127413-F);
- b) Dra. Anderli Marangoni Valentim Diniz (CREFITO 61208-F);
- c) Dra. Cássia Adriana Dalbosco (CREFITO 126780-F);
- d) Dr. Daniel Antunes Alveno (CREFITO 53873-F);
- e) Dra. Eliania Pereira da Silva (COFFITO);
- f) Dra. Janaína Nascimento (CREFITO 014050-TO);
- g) Dra. Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo (CREFITO 2141-TO);
- h) Dra. Rafaella Louzada de Aquino (CREFITO 106551-F);
- i) Dr. Tarcísio Nema de Aquino (CREFITO 53539F-F);
- j) Dr. Vinício dos Santos Barros (CREFITO 191535-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES

PRESIDENTE